

Fundação Getúlio Vargas
Escola de Economia de São Paulo

Renato Marques Ramalho

Corrupção, Instituições e Desenvolvimento

A Corrupção tem impacto sobre o desempenho econômico?

Dissertação apresentada à Escola de Economia de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas, como requisito para obtenção de título de mestre em Economia.

Campo de Conhecimento:
Crescimento e Desenvolvimento
Econômico.

Orientador:
Marcos Fernandes Gonçalves da Silva

**São Paulo
2006**

Renato Marques Ramalho

Corrupção, Instituições e Desenvolvimento

A Corrupção tem impacto sobre o desempenho econômico?

Dissertação apresentada à Escola de Economia de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas, como requisito para obtenção do título de Mestre em Finanças e Economia Empresarial.

Campo de Conhecimento:
Corrupção, Crescimento e Desenvolvimento econômico.

Data de Aprovação:

_17 / _02 / _2006_

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Marcos Fernandes Gonçalves
FGV-EESP
Orientador

Prof. Dr. George Avelino Filho
FGV- EASP

Prof. Dr. Paulo Fernandes Baia
PUC - SP

São Paulo
2006

Resumo

Será utilizada neste estudo uma visão institucionalista do processo econômico, calcada basicamente no chamado “novo institucionalismo”. Iremos relacionar a corrupção, instituições e capital humano e analisar a relação entre eles. Iremos transcorrer sobre a ética, leis, instituições e a importância do capital humano e do desenvolvimento econômico dos países para explicar e até mesmo justificar o aparecimento de comportamentos que aparentemente fogem ao “racional” do homem. Buscamos nos últimos capítulos incorporar a matemática e a estatística como ferramentas de análise para testar nossas hipóteses. Neste trabalho apresentamos algumas razões para o surgimento da corrupção entre os homens e a relação entre os incentivos e a sua continuidade. Avaliamos a importância da ética e da sua forma materializada em leis e instituições; a relevância do desenvolvimento econômico como incentivo ao comportamento distorcido de indivíduos e finalmente quais são os principais pontos que são o foco para o surgimento da corrupção no setor público.

Palavras-chave: Crescimento Econômico, Corrupção, Incentivos, Capital Humano, Desenvolvimento Humano.

Abstract

In this study will be utilized an institutional vision of the economic, called the “new-institutionalism”. We are going to relate the corruption, institutions and human capital and analyze the relation between them. We are going to pass throw the ethics, laws, institutions and the importance of the human capital and the economic development of the countries to explain and to even justify the appearance of behaviors that apparently escape the “rational”. In the last chapters we’ll incorporate the mathematical and the statistical tools to analyze our hypotheses. In this work we present some reasons for the sprouting of the corruption between the men and the relation between the incentives and to its continuity. We uncover the importance of the ethics and of its form materialized in laws and institutions; we’ll be able to analyze the relevance of the economic development as an incentive to the distorted behavior of individuals and finally which are the main points that are the focus for the development of corruption in the public sector.

Keywords: Economic Growth; Corruption; Incentives; Human capital; Human development.

Sumário

1.	Introdução.....	7
2.	Leis, Instituições e o Estado como fatores de produção da economia.	9
2.1.	Introdução ao problema: racionalidade, instituições e ética.....	9
2.2.	Exemplo: fragilidade institucional brasileira.....	14
2.3.	Principais Incentivos à Corrupção.....	16
3.	Podemos inferir que há uma relação entre acumulação de capital humano, corrupção e crescimento? ..	20
4.	Como Modelar Corrupção e Crescimento?.....	24
5.	Conclusões.....	29
6.	Referências Bibliográficas.....	38

1. Introdução

Neste trabalho como em qualquer outro questionamento econômico estamos obrigatoriamente falando do desafio da escolha em ambiente de escassez. Sem este problema entre a oferta e a demanda de bens não existiria o problema econômico e conseqüentemente não estaríamos propondo esta discussão sobre corrupção¹ ou nem mesmo a grande parte dos estudos teria sido produzida nas mais variadas linhas científicas.

Neste cenário de disputa entre a escassez e a oferta, a corrupção surge como alternativa para que alguns fujam deste conflito na busca para maximizar seu bem-estar, ou seja, surge para auxiliar alguns indivíduos ou grupos de indivíduos na busca por resolver este problema econômico.

Não constitui novidade para nenhum cidadão que valores representativos de dinheiro público são desperdiçados e até mesmo desviados, diariamente, em todos os níveis da administração pública, mediante práticas corruptas em todo o mundo. Especificamente para o Brasil, todos concordam que o País vive uma crise de moralidade² e que, não fosse por isso, já estaríamos mais próximos do “primeiro mundo” ou do “mundo desenvolvido”.

Infelizmente, a maioria de nós brasileiros reconhece esse fato, mas não nos damos conta de que também contribuímos, individualmente, na medida em que cometemos pequenas ilegalidades e achamos até mesmo “natural”. Conforme Silva³ (1999, p.27) a maioria

¹ “[...] qualquer sistema econômico representa uma resposta aos desafios de escassez e escolha. Os indivíduos possuem necessidades e desejos de consumo, mas não existem recursos para satisfazê-los integralmente. O problema econômico da comunidade reside na disparidade entre as necessidades e desejos, de um lado, e os meios disponíveis para satisfazê-los, de outro. Se não existisse a escassez, desapareceria o problema econômico: tudo aquilo que precisássemos ou desejássemos seria obtido com a mesma facilidade e indiferença com que respiramos. Muitos morreriam de tédio. Igualmente, se não houvesse escolha, isto é se não pudessemos deliberar e decidir sobre como utilizar os recursos disponíveis para satisfazer, ainda que parcialmente, nossos objetivos, desapareceria o problema econômico: viveríamos como os insetos sociais, presos a padrões biológicos de sobrevivência e reprodução. A economia política daria lugar a insetologia.”. Gianneti, Eduardo, 1993 - Vícios Privados, Benefícios Públicos? A ética na riqueza das nações.

² Apesar do recente “modismo” que este tema assumiu, particularmente no Brasil nestes últimos anos, este tema nem sempre mereceu a devida atenção dos pesquisadores. Conforme Easterly (2004, p. 307): “Apesar da importância óbvia da corrupção no desenvolvimento econômico, ela não atraiu muito a atenção dos economistas, até recentemente. Nenhuma das 3.047 páginas do prestigioso Handbook of Development Economics publicado em quatro volumes de 1988 e 1995, menciona a corrupção [...]” Easterly, William Russel. O Espetáculo do Crescimento. 2004.

³ Silva, Marcos Fernandes da. The Political Economy of Corruption in Brazil. São Paulo: Revista de Administração de Empresas, v. 39, n. 3, 1999.

dos brasileiros comete pequenas infrações⁴ e quase sempre acreditam ter alguma razão para que seu ato não seja considerado um ato ilegal. Estamos partindo do princípio que corrupção e o não respeito a leis fazem parte do mesmo conjunto de ações.

O fato é que essa cultura de corromper e ser corrompido, atualmente, atinge níveis alarmantes no âmbito das atividades da administração pública e privada, não só no Brasil, podendo ser diagnosticada como uma das maiores, senão a maior causa da pobreza e miséria em muitos países bem como uma das principais causas de bloqueio ao maior crescimento e desenvolvimento econômico⁵.

Mas quais fatores contribuem para a elevação dos níveis de corrupção em uma sociedade e quais são as conseqüências que esta prática produz sobre o bem-estar desta sociedade? Essa é uma indagação que tem sido feita reiteradamente entre os estudiosos, mas não existe até o momento uma resposta uniforme, até porque a corrupção possui inúmeros incentivos e agentes em diversas categorias econômicas, educacionais e culturais. Há registros da existência de corrupção em todas as fases históricas, variando somente o seu grau de extensão.

Como estaremos neste trabalho em muitos momentos lidando e analisando perfis comportamentais, fica óbvia a importância da sociologia como ferramenta ao menos para o início desta análise. A corrupção, enquanto ato humano contrário à lei, interessa tanto ao Direito como para as Ciências Econômicas, e este, enquanto fato social interessa à Sociologia.

Nosso objetivo aqui é mostrar como a literatura tem tratado a relação entre corrupção e desempenho econômico (crescimento e desenvolvimento) e sugerir, com base na análise de dados e na proposta de um modelo analítico empiricamente testável, temas para estudos posteriores.

⁴ “[...] meu ponto básico é que os governantes não são tão diferentes do resto da sociedade, como em muitas vezes nós gostamos de acreditar. Nós os elegemos e eles nos representam porque nós os elegemos. A idéia de que o problema no Brasil são os políticos é totalmente furada. Lembro-me da época do impeachment de Collor [...] Meus alunos foram às ruas com caras pintadas exigindo ética na política e o impeachment do presidente. Quando chegou a hora da prova, esses mesmo alunos começaram a colar desavergonhadamente. Será que as pessoas não ligam as pontas? [...]”. Eduardo Giannetti, *Jornal Folha de São Paulo*, 27 de novembro de 2005, p. b9.

⁵ É importante estabelecermos a diferença entre desenvolvimento e crescimento econômico. A diferença é que o crescimento não conduz automaticamente à igualdade nem à justiça sociais, pois não leva em consideração nenhum outro aspecto da qualidade de vida a não ser o acúmulo de riquezas. O desenvolvimento, por sua vez, preocupa-se também com a geração de riquezas, mas tem o objetivo de distribuí-las, de melhorar a qualidade de vida (saúde, educação, lazer, etc.) de toda a população.

2. Leis, Instituições e o Estado como fatores de produção da economia.

“Na corrida por riqueza, por honrarias e por promoções, [o indivíduo] pode correr tão esforçadamente quanto for capaz, esticando cada nervo e cada músculo a fim de ultrapassar todos os seus concorrentes. Mas se ele porventura acotovela ou derruba qualquer um deles, a disposição tolerante dos espectadores termina por completo. Trata-se de uma violação do jogo limpo que eles não podem admitir.”

Adam Smith

Theory of Moral Sentiments

2.1. Introdução ao problema: racionalidade, instituições e ética.

Será utilizada neste estudo uma visão institucionalista do processo econômico, calcada basicamente no chamado “novo institucionalismo”, programa de pesquisa ligado ao trabalho de North (1990).

Todavia, são necessárias algumas observações sobre a natureza moral e política da corrupção. Do ponto de vista da teoria da escolha racional, na sua forma tradicional (forma utilizada pela teoria econômica neoclássica), toda a ação econômica (ou política/social) deve ser considerada do ponto de vista da consistência entre meios e fins e dentro de uma ótica maximizadora. Portanto, poder-se-ia dizer que a corrupção, enquanto ação econômica racional, não deveria ser analisada do ponto de vista da moralidade do ato em si.

Portanto, como na teoria econômica do crime, ao modo de Becker (1993), poderíamos, ou melhor, deveríamos analisar a corrupção do ponto de vista do cálculo custo/benefício envolvendo somente o risco de punição.

Todavia, reformulações acerca da hipótese do Homem Econômico Racional como as promovidas por Sen (2000) recolocam a teoria da escolha racional sob outra perspectiva. Agentes racionais podem, e por vezes devem assumir escolhas morais e tais decisões podem ser perfeitamente entendidas como racionais. Por exemplo, um consumidor de tapetes orientais pode se recusar a comprar uma peça que seja produzida com trabalho infantil, apesar da mesma ser mais barata do que uma produzida sem exploração deste tipo de trabalho. Um economista neoclássico, dotado de uma visão limitada da relação

entre racionalidade e ética, poderia inadvertidamente supor que tal decisão é irracional, já que o consumidor não estaria a maximizar a quantidade de tapetes que poderia comprar, dada a restrição orçamentária. O erro implícito a este tipo de assertiva é facilmente detectável quando supomos, de forma simples e elegante, que o tapete produzido com trabalho infantil é visto, por um consumidor “politicamente correto” como um mal, e não como um bem, e que, portanto, tal tapete está fora do espaço de escolha do consumidor.

A corrupção pode ser considerada, do ponto de vista econômico, político e social, como um resultado de ação racional. Embora este trabalho não se dedique a este tipo de especulação, é importante notar que a corrupção não somente pode, mas deve ser analisada sob a ótica da relação entre ética e racionalidade.

Por exemplo, podemos imaginar uma situação onde grande parte dos agentes numa economia é levada a usar a propina como meio para “engraxar” as engrenagens de um setor público que obstrui a atividade produtiva, onerando o setor privado com custos de transação desnecessários. Como poderíamos analisar este problema? De um ponto de vista institucionalista, agentes reagem a incentivos que são criados pelas regras do jogo: colocados os incentivos, explica-se – não se justificando todavia – a ocorrência, por exemplo, de corrupção endêmica numa economia. Mas considerações sobre mudanças institucionais que venham a promover maior controle sobre a corrupção – ou gerar melhores incentivos – são, por natureza, normativas e pressupõem julgamento de valor e avaliações de natureza moral (ver, a este respeito também Giannetti, 1993 e Silva, 2001).

Uma última observação sobre a relação entre racionalidade, instituições, ética e corrupção: a grande deficiência do paradigma neoclássico *stricto sensu*, que poderíamos definir como eunuco do ponto de vista moral, está no fato de excluir a dimensão moral das escolhas racionais. Agentes podem ter regras auto-impostas que geram *pay-offs*, que por sua vez representam “incentivos endógenos” às decisões tomadas pelos mesmos. O que quero dizer de forma direta e simples é que podemos definir moral como um conjunto de regras *self-enforced* que determinarão quais são as melhores estratégias, restritas por valores éticos, a serem adotadas pelo agente. Sen (2000), Putterman (2004), North (1990) e Giannetti (1993), dentre outros, sustentam, com argumentos diferentes do apresentado, pontos de vista semelhantes.

De um ponto de vista realista, contudo, é prudente supor, partindo-se de uma visão maquiavélica e hobbesiana do processo político, que a corrupção pode ser vista como parte do processo de obtenção e manutenção do poder. Mas, mais uma vez, Hobbes e, principalmente, Machiavel, propõem-se tão somente a uma avaliação factual, positiva, realista, do processo de construção do Estado e da manutenção do poder. No caso de Hobbes não procede qualquer tipo e juízo sobre a isenção de valor que supostamente existiria na sua análise sobre a natureza do Estado. Hobbes escreve o Leviathan no contexto das guerras religiosas na Europa, guerras que desafiavam a convivência social; a estabilidade da vida social foi a grande preocupação normativa do mesmo (ver, a este respeito, Midgley, 1993).

Entretanto, este trabalho deixará, em parte, estas questões de lado. Apenas acredito ser fundamental sabermos de antemão que o estudo da corrupção, de um ponto de vista microeconômico, não é tão trivial assim. O mesmo poderia se dito a respeito de estudos sobre consumo e meio ambiente, consumo e felicidade, economia social (trabalho infantil, discriminação, pobreza) e crime.

A visão adotada aqui, repito, é institucionalista e este trabalho parte de hipótese simples: na medida em que instituições geram incentivos, há uma ligação entre conduta racional condicionada a incentivos, corrupção e desempenho econômico. Neste sentido, podemos falar em desenvolvimento e subdesenvolvimento institucional e a relação de ambos com o desenvolvimento, no sentido mais amplo do termo, e com o crescimento, que nada mais é se não o aumento do PIB per capita ao longo do tempo.

Por exemplo, com a criação e aprimoramento das leis e instituições as sociedades foram se desenvolvendo e buscando a todo o momento ditar quais deveriam ser as condutas aceitas ou não para a sociedade. Algumas sociedades foram mais eficientes neste processo do que outras e por este motivo podemos dizer que hoje existem as sociedades desenvolvidas e subdesenvolvidas institucionalmente. Segundo Silva (2001):

“[...] uma sociedade é desenvolvida institucionalmente quando possui regras formais (leis) e informais (normas, códigos éticos) que delimitem o que é público e o que é privado, os poderes do Estado no que se refere aos direitos de propriedade, a liberdade de ação dos agentes públicos, e que coíbam as transferências de

renda que surgem por uso ilegal e ilegítimo do aparato Estatal. Esses predicados estão associados à existência de uma burocracia profissional e à democracia constitucional. Obviamente, a definição de subdesenvolvimento institucional é a antítese da definição acima”. (Silva, Marcos Fernandes Gonçalves da, A economia política da corrupção no Brasil, 2001).

Nos próximos capítulos deste trabalho poderemos perceber que sociedades subdesenvolvidas institucionalmente permitem uma maior liberdade de atuação à corrupção. Neste sentido, segundo Silva (2001):

“[...] nos países desenvolvidos institucionalmente, a corrupção é um fenômeno marginal, dado que o patrimonialismo também é marginal e não há excesso de regulação do mercado. Já em países subdesenvolvidos institucionalmente a corrupção é estrutural e invade praticamente todos os espaços da vida pública e privada. Em segundo lugar, a corrupção tende a ser institucionalizada em sociedades subdesenvolvidas institucionalmente. Passam a ser normais o pagamento de propinas e a distribuição de cargos e recursos públicos. Isso ocorre porque todos os grupos organizados da sociedade se estruturam dentro do clientelismo para garantir a sobrevivência econômica e política de seus membros. Em terceiro lugar, nos países subdesenvolvidos institucionalmente, os mecanismos de controle e punição são menos eficazes. Em quarto lugar, a corrupção tende a ser moralmente aceitável em países subdesenvolvidos institucionalmente. Ela constitui uma forma de ascensão social que incentiva o comportamento free-rider, não havendo em geral motivo racional para que os agentes cooperem e passem a agir dentro de regras diferentes. Sua legitimação talvez seja uma causa da persistência da corrupção em algumas sociedades.”. (Silva, Marcos Fernandes Gonçalves da, A economia política da corrupção no Brasil, 2001).

Exemplificando as observações acima de Silva, Glaeser e Goldin (2004), discutem os motivos para o nível de corrupção no EUA ter decaído tanto entre os anos de 1870 e 1920 e a conclusão a que chegaram é a de que com o aumento dos custos relacionados à corrupção através de políticas institucionais implantadas nas instituições públicas que, por exemplo, permitiam a abertura de processos na justiça por funcionários de uma instituição contra funcionários da mesma instituição, reduziram significativamente o registro de práticas corruptas.

Neste trabalho estamos analisando em muitos casos relações contratuais não-recorrentes e não-permanentes que acabam por envolver “negociações que assumem o caráter básico de uma barganha, na medida em que presumem uma relação entre duas partes que forcem os termos da troca para atingir seus próprios, individuais e exclusivos interesses econômicos.”¹ Esta relação é pautada pela pressuposição da existência de uma conduta egoísta e individualista de cada participante da negociação contratual, ficando excluída qualquer premissa de que a relação contratual possa estar fundada de maneira predominante num comportamento solidário ou cooperativo. Tal idéia está ligada ao indivíduo que age no mercado como um verdadeiro “*Homo Economicus*” que procura comportar-se racionalmente tendo em vista os meios de que dispõe para obter a maior vantagem econômica possível para si, mas enquanto responsável pela administração da justiça, cabe ao Estado garantir a proteção de cada membro da comunidade contra a violência e opressão de cada outro membro. Entre as “leis da justiça” destacam-se: a prevenção contra o uso da fraude, da força e de práticas anticompetitivas para se obter vantagens sobre os demais; a garantia da execução de contratos livremente acordados; e a defesa dos direitos de propriedade adquiridos de forma legítima. Da manutenção da justiça depende, é claro, a vigência das regras do jogo do sistema de mercado². O tamanho e influência deste Estado ainda é um dilema fundamental para o desenvolvimento e o crescimento econômico.

“[...] Por um lado, é preciso ter um Estado suficientemente forte, para garantir o direito à propriedade e fazer valer as leis, obviamente, porque, caso contrário não há crescimento algum. São os direitos à propriedade que incentivam as pessoas a produzir. Mas se um Estado é suficientemente forte para isso, também é suficientemente forte para ser utilizado por grupos que procuram satisfazer seus próprios interesses, em detrimento dos interesses dos demais.”. (North, Douglas. *Jornal Valor Econômico*, 29 de Abril de 2005).

¹ Ronaldo Porto Macedo Júnior, *O Pós-Fordismo e as Relações Contratuais*; 1997.

² “A vantagem para a humanidade de se poder confiar um no outro penetra em cada fresta e interstício da vida humana: a econômica é talvez a menor parte dela, mas mesmo ela é incalculável. Para considerar apenas a parte mais óbvia do desperdício de riqueza para a sociedade provocada pela improbidade humana [...] a profissão exorbitantemente remunerada dos advogados [...] é requerida e mantida principalmente pela desonestidade humana. À proporção que os padrões de integridade numa comunidade sobem, todas essas despesas diminuem. Mas essa redução positiva de gastos seria de longe superada pelo imenso aumento na produção de todos os tipos e pelo aumento de animo, a sensação de poder e confiança, com o qual todos os tipos de trabalho seriam planejados e executados por indivíduos que se sentissem que todos aqueles cuja colaboração é requerida fariam sua parte de boa-fé e de acordo com seus contratos. A ação conjunta é possível apenas na medida em que os seres humanos podem contar uns com os outros. Existem países na Europa, com um potencial industrial de primeira ordem, onde o mais sério obstáculo para a condução dos negócios em larga escala é a escassez de pessoas que se supõem aptas a serem merecedoras de confiança no recebimento e gasto de somas consideráveis de dinheiro.”. Mill, John Stuart apud Giannetti; *Principles of Political Economy; Work*, vol.2.

2.2. Exemplo: fragilidade institucional brasileira.

Em qualquer país, a justiça é sabidamente submetida a duas fortes pressões, uma no sentido do estrito cumprimento da lei, outra no sentido de balizar a aplicação da mesma por considerações de equidade social. No caso brasileiro, a polarização de opiniões a esse respeito transparece claramente. Conforme Lamounier e Souza (2002)³ em uma pesquisa, tendo um dos seus principais quadros de resultados a seguir, podemos perceber que o respeito aos contratos passa por questões subjetivas que trazem custos para a sociedade. Lamounier e Souza solicitaram o posicionamento dos entrevistados entre duas alternativas – “a estrita observância dos contratos, independentemente de suas repercussões sociais, ou a relativização da letra dos contratos pelos juízes, quando estes entendessem que isto seria necessário à luz da justiça social”.

A pesquisa verificou que 48% optaram pela primeira alternativa (estrita observância dos contratos) e 36% pela segunda (o juiz tem um papel social a cumprir). Pela primeira alternativa manifestaram-se majoritariamente os integrantes do Executivo (77%), os empresários (72%), os jornalistas (52%) e os intelectuais (50%). Pela segunda, os líderes sindicais (73%), os juízes e integrantes do Ministério Público (61%), os líderes religiosos e dirigentes de ONGs (53%) e os líderes do segmento PMEs (50%).

³ Lamounier, B., and A. de Souza. 2002. As elites brasileiras e o desenvolvimento nacional: fatores de consenso e dissenso. São Paulo: Instituto de Estudos Econômicos, Sociais e Políticos de São Paulo.

Ilustração 1: Quadro-resumo de Lamounier e Souza.

	<u>Respeito aos Contratos x Atenção a Segmentos Sociais Menos Privilegiados (%)</u>									
	EMP	PME	SIN	LEG	EXE	JUD	IMP	ONG	INT	Total
Os contratos devem ser respeitados, independentemente de suas repercussões sociais	72	45	24	44	77	7	52	22	50	48
O juiz tem um papel social a cumprir, e a busca da justiça social justifica decisões que violem contratos	15	50	73	39	15	61	32	53	30	36
Outras respostas	7	5	3	17	8	32	16	22	18	14
Sem Opinião	6							3	2	2

“Na aplicação da lei, existe freqüentemente uma tensão entre contratos, que precisam ser observados, e os interesses de segmentos sociais menos privilegiados, que precisam ser atendidos. Considerando o conflito que surge nesses casos entre esses dois objetivos, duas posições opostas têm sido defendidas. Uns dizem que os contratos devem ser respeitados, independentemente de suas repercussões sociais. Outros afirmam que o juiz tem um papel social a cumprir, e a busca da justiça social justifica decisões que violem contratos. Com qual dessas afirmações o Sr. (a) concorda mais”.

1) grandes empresários (lista elaborada a partir da relação dos “200 maiores grupos” publicada pela revista Exame, com alguns acréscimos sugeridos por um painel de especialistas); **2) PMEs** - lideranças do segmento pequena e média empresa (lista elaborada com base em informações obtidas junto a instituições que atuam nessa área e em indicações de pesquisadores); **3) sindicatos trabalhistas**, abrangendo os dirigentes das principais entidades de representação sindical (confederações e federações) e presidentes de sindicatos, estes últimos indicados por pesquisadores nas diferentes regiões do país, buscando representar as diversas correntes políticas que atuam no meio sindical; **4) legislativo federal** - os senadores e deputados federais; **5) executivo federal** - altos administradores públicos, compreendendo atuais e ex-ministros, embaixadores e outros integrantes de alto nível do governo Fernando **6) sistema de justiça** - membros do Judiciário e do Ministério Público, a maioria deles sendo integrantes dos tribunais superiores e do Ministério Público federal; **7) imprensa** - jornalistas vinculados aos principais veículos da imprensa nacional e regional; **8) intelectuais**, compreendendo economistas, juristas, cientistas sociais e ciências exatas, escolhidos em função de seu renome profissional e de sua atuação no debate público; **9) sociedade civil** - líderes religiosos e associativos e dirigentes de organizações não-governamentais, alto clero católico, outros líderes religiosos e líderes do chamado “Terceiro Setor”.

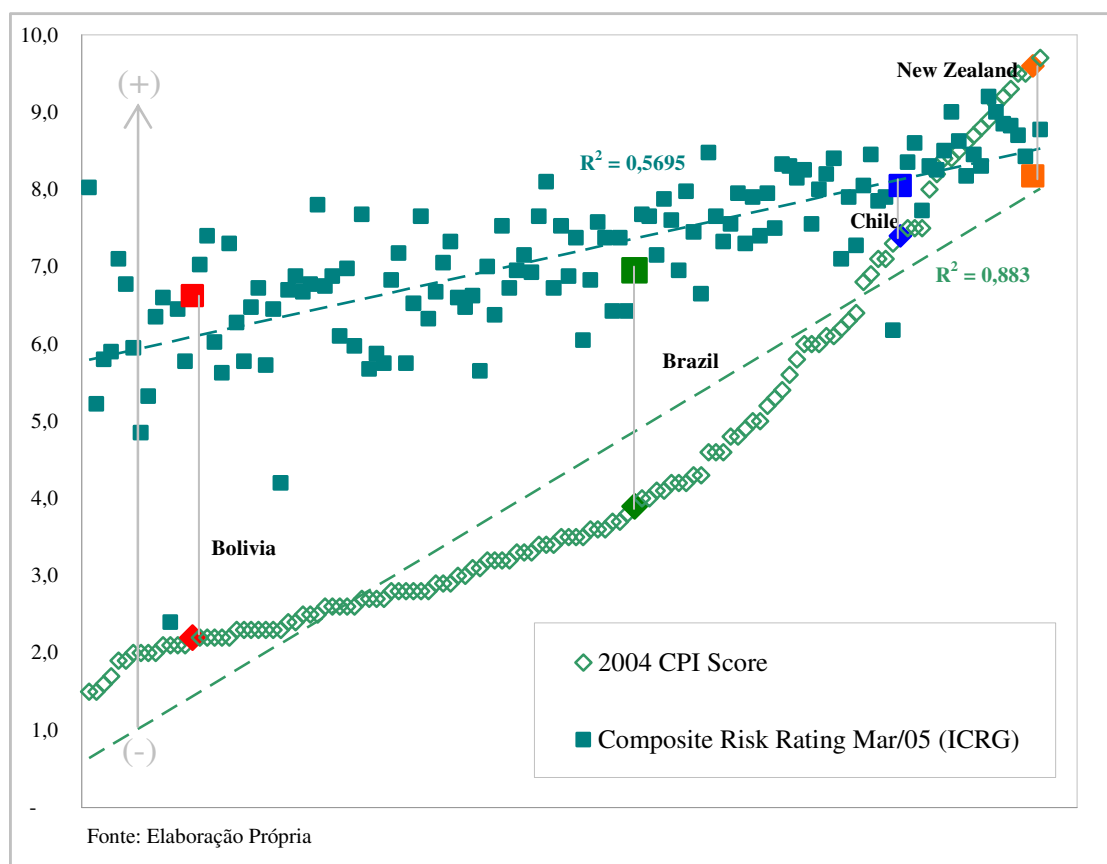
Esta pesquisa demonstra que a fragilidade das leis no Brasil e conseqüentemente o não cumprimento das normas legais além de fragilizar os investimentos e a poupança nacional, aumentando os problemas com o crescimento econômico, conforme Arida, Bacha, e Lara- Resende (2003)⁴, acabam por desenvolver e contribuir com os incentivos necessários aos caçadores-de-renda⁵ ilegais, ou simplesmente aos corruptos.

O gráfico abaixo resume que níveis de corrupção estão relacionados com níveis mais elevados de risco de crédito nos países da amostra analisada. Elevados índices de risco de crédito diminuem a taxa de investimento externo e possivelmente o crescimento nestes países.

⁴ Credit, Interest, and Jurisdictional Uncertainty: Conjectures on the Case of Brazil Persio Arida, Edmar Lisboa Bacha, and André Lara Resende. Rio de Janeiro, Dezembro 12-13, 2003.

⁵ Caçador-de-renda ou comportamento de Rent-Seeking pode ser entendido como um fenômeno que foi inicialmente identificado por Gordon Tullock em 1967 e este pode ser percebido quando uma instituição ou pessoa buscam extrair valores não-devidos de outros manipulando as regras do jogo econômico geralmente incluindo as regulamentações e outras decisões governamentais.

Ilustração 2: Índice de Percepção de Corrupção (CPI)⁶ versus Country Risk Rating⁷.



2.3. Principais Incentivos à Corrupção

Podemos dizer que muitos dos incentivos à geração de práticas corruptas partem da intervenção do Estado na economia (inevitável), políticas que permitem uma maior liberalização do mercado, maior estabilização econômica, uma boa regulamentação de setores da economia e privatizações, entre outros, contribuem para diminuir o comportamento caçador-de-renda e a corrupção.

Quando temos o poder discricionário nas mãos de funcionários do governo sem a devida monitoração de suas atividades, a famosa “criação de dificuldade para vender

⁶ Índice de Percepção de Corrupção ou *Corruption Perception Index* (CPI) – Transparency. www.transparency.org.

⁷ Composite Risk Rating, da série de índices do *International Country Risk Guide* – PSR Group.

facilidades” surge. Além destas que são comumente praticadas pelas diversas esferas do mundo público e privado, podemos citar as principais aéreas que geram ou que podem gerar este tipo de prática:

- **Restrições ao mercado externo:** quando determinado bem encontra dificuldades tarifárias para ser comercializado ou mesmo encontra restrições quanto à quantidade, a licença para a sua importação e/ou exportação automaticamente se torna um ativo valioso nas mãos de quem tem o poder discricionário para decidir sobre o processo. Internamente a indústria nacional juntará esforços para que a política que os esteja beneficiando não cesse levando-os até mesmo a oferecer propinas para que estes benefícios se mantenham. A conclusão a que se chega é a de que quanto menos restrições governamentais ao comércio externo um país possuir, menor será o espaço para oficiais do governo em praticar a corrupção.
- **Subsídios Governamentais:** quanto maiores são os subsídios do governo concedidos a setores da economia maior é o incentivo para que estas firmas ofereçam propinas para recebê-las ou mesmo que firmas não enquadradas como beneficiárias legítimas sejam assim classificadas através da compra deste direito junto ao poder decisório ⁸. Neste sentido temos Rose-Ackerman (1999): *“some public programs work so poorly that they function principally as bribe-generating machines for officials.”*
- **Baixos salários:** os baixos salários tendem a levar as pessoas a buscar formas alternativas de incrementar sua renda e muitas vezes sua função, seja no setor público (cartórios, juntas comerciais, policiais, etc.) ou privado (instaladores de telefones, TV à cabo, auto-escolas, etc.), permitem que eles imponham valores para facilitar algum determinado processo.
- **Recursos Naturais:** muitos dos recursos naturais podem ser vendidos a valores muito maiores do que seu custo de extração e, portanto são fortes os incentivos para o surgimento das propinas. O Brasil sofreu fortes denúncias nos últimos

⁸ “[...] is that redistributive and regulatory policies intended to reduce inequality or improve the fairness of economic outcomes may bring about even more opportunities for corruption. This creates a policy dilemma: a small government does not correct enough for market inequalities and injustices; a large government increases corruption and rent-seeking. Many policy-makers and observers appear to be aware of this trade off. Especially in developing countries, public spending toward the poor is often mis-targeted and creates pockets of corruption and favoritism; and often certain lobbies come out as big winners at the expense of the truly needy”. Alesina, Alberto e Angeletos, George-Marios. Corruption, Inequality and Fairness. NBER Working Paper (Jun. 2005).

anos referentes às propinas pagas para agentes do órgão responsável pela regulação da extração de madeira no Estado do Mato Grosso. As propinas geralmente são pagas para que os fiscais façam a famosa “vista-grossa” durante as fiscalizações.

- **Regulamentação:** conforme Shleifer (2003)⁹, a falta de competição pública ou econômica gera excessos de regulamentações em alguns setores da economia forçando as empresa a livrarem-se das amarras a que estão sujeitas através da busca de informação privilegiada dentro dos órgãos do governo, a facilidades em processo administrativo, a não incidência de penalidades impostas pelo não cumprimento de obrigação regulamentar, etc.
- **Processo de Licitação Pública:** os processos de licitação pública em muitos países sofrem com os acordos prévios à abertura oficial das propostas. Desde a preparação dos editais de licitação os possíveis proponentes já preparam acordos com aqueles que preparam os pré-requisitos das empresas, bens e/ou serviços licitados que beneficiarão sempre àquele que oferecer o maior pagamento de propinas. Investimentos públicos tendem a ser grandes empreitadas e desde que sua execução é feita por empresas contratadas internamente ou externamente ao país o primeiro passo é decidir qual será a firma que executará a obra. Para uma empresa privada conseguir o contrato pode ser algum muito lucrativo e, portanto, os executivos das empresas interessadas podem oferecer propinas às pessoas que tomam a decisão de escolher qual é a melhor opção entre as proponentes. Em alguns países pode se tornar praticamente impossível vencer uma licitação sem o pagamento de propinas aos oficiais do governo. Estes oficiais que são responsáveis pela contratação sabem que pequenos percentuais em grandes obras licitadas podem resultar em grandes somas de dinheiro e, portanto, tendem a aumentar o escopo e conseqüentemente os custos do projeto. Fica evidente que a corrupção presente nos investimentos públicos tende a reduzir a produtividade marginal do capital investido dado o montante de recursos desviados e também pelo fluxo de caixa do projeto penalizado pelo desnecessário investimento. A corrupção em processos licitatórios pode ainda, através da deterioração da infra-

⁹ “[...] economic and political competition can reduce the level of corruption and its adverse effect [...]. Similarly, political competition opens up the government, reduces secrecy, and so can reduce corruption provided that decentralization of power does not lead to agency fiefdom and anarchy.” Shleifer, A., Vishny, R. Corruption. NBER working paper nº 4372 (May, 2003).

estrutura necessária a fomentar novos investimentos ¹⁰, reduzir o crescimento econômico destes.

- **Desigualdade de direitos e social:** em livro sobre o poder e a ética na sociedade brasileira, Oliveira ¹¹ (1995, p. 95 - 96) afirma que “o contágio hierárquico (passagem de hábitos de classes mais altas para classes mais baixas) leva pessoas humildes (diante da certeza da impunidade) a praticar fraudes [...] o contágio hierárquico ocorre quando pessoas de altas esferas sócio-políticas praticam atos que violam o sentimento de justiça da comunidade, mesmo que tais atos não sejam tipificados como delitos. Estes comportamentos atuam como fatores criminógenos, estimulando ações delituosas de pessoas de estratos inferiores, convencidos de que a impunidade pode ser a regra.” Corroborando, Silva (2001) ¹², reforça que “há, portanto, uma relação de causalidade entre desigualdade e corrupção, onde a primeira legitima e “causa” a segunda. Um dos grandes obstáculos a conscientização da população sobre a tolice do “rouba mas faz” está exatamente numa aceitação tácita, até inconsciente, de que alguns tem mais direitos que outros”. Os dois autores reforçam o ponto já discutido de que a desigualdade de direitos e social leva parte dos indivíduos a se espelharem nos exemplos daqueles que estão “imunes” às leis, no primeiro caso, ou àqueles que nada tem a perder na busca pelo máximo de bem-estar, no segundo.
- **Sistema Político:** países com níveis de competição política maiores estão sob maior pressão contra a corrupção através das leis, eleições diretas e também pela livre atuação da imprensa. Shleifer (2003) ¹³ segue “[...] *Even in Japan and Korea, where corruption is very common, the level of bribes tends to be significantly lower than in Russia or the Philippines [...]. Because low bribes keep potential competitors out, political competition keeps corruption down*”.

¹⁰ “[...] corruption can reduce growth by reducing the quality of the existing infrastructure. A deteriorating infrastructure increases the cost of doing business for both government and the private sector (congestion, power outages and accidents) and thus leads to lower output and growth.” Tanzi, Vito e Davoodi, Hamid, Roads to Nowhere: how corruption in Public Investment Hurts Growth, International Monetary Fund, Economic Issues nº12 (Mar., 1998)

¹¹ OLIVEIRA, Frederico Abrahão de. Poder e ética na sociedade brasileira. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 1995.

¹² Silva, M. Fernandes Gonçalves. Jornal Valor Econômico, 24 de julho de 2001. A8, Opinião.

¹³ Shleifer, A., Vishny, R. “Corruption”. NBER working paper nº 4372 (May, 2003).

3. Podemos inferir que há uma relação entre acumulação de capital humano, corrupção e crescimento?

A importância do capital humano como um fator estratégico para o crescimento econômico já constitui uma tradição na literatura econômica. Sidgwick (1883) e Marshall (1920) desenvolveram a abordagem e os conceitos básicos da teoria do capital humano. Suas principais contribuições foram mostrar como os recursos humanos constituem meios de produção pelo menos tão importantes quanto qualquer outro tipo de capital. Embora dotadas de certas propriedades peculiares, por exemplo, a não-transferibilidade, as faculdades e aptidões dos agentes econômicos são o resultado de um esforço prévio da sociedade em investir na formação dessas capacidades, assim como o estoque de capital físico resulta de um fluxo anterior de investimentos desta. O aumento da capacidade produtiva da comunidade, como notou Sidgwick¹:

“pode se dar tanto pela melhoria do conhecimento mecânico e da habilidade dos seus habitantes quanto por acréscimos ao seu estoque de instrumentos inanimados, e depende das circunstâncias saber desses dois caminhos é, num dado momento, o emprego mais lucrativo do trabalho e da riqueza nacionais.”. (Sidgwick, H . apud Giannetti; Principles of Political Economy,1883).

A formação de capital humano não se restringe a aquisição de faculdades e aptidões de natureza puramente cognitiva, ou seja, ligadas à obtenção, processamento e uso eficiente de informações para fins produtivos. O capital humano representa o grau de capacitação da comunidade para o trabalho qualificado, a inovação científica e tecnológica, e a criatividade e iniciativa empresariais. O alto nível de organização exigido pela economia requer a presença de competências e conhecimentos adquiridos mediante um longo e custoso aprendizado. O outro lado do capital humano é a ética: a formação de faculdades e atributos morais favoráveis à criação de riqueza².

¹ Sidgwick, H . apud Giannetti; Principles of Political Economy,1883.

² “[...] A análise precedente nos levou a considerar mais de uma vez as diferenças nas qualidades morais dos trabalhadores como causas da variação na produção. A importância econômica dessas diferenças pode ser brevemente resumida assim: na medida em que é do interesse do trabalhador dar o máximo de si no seu trabalho, quanto mais prudência e autocontrole ele possuir, mais ele irá aumentar a riqueza da comunidade; ao passo que, de novo, quanto mais ele atua com base no senso do dever e num espírito público amplo, mais produtivo será o seu trabalho em circunstâncias nas quais a coincidência entre o seu próprio interesse e o da sociedade não existe ou é pouco claro. O trabalhador desonesto que trapaceia no trabalho por peça e relaxa se for pago por dia, o empresário

Também no setor público, alertou Sidgwick, a importância da ética não deveria ser subestimada. Qualquer que seja o partido no poder, a atividade governamental depende da existência de pessoas privadas que busquem a realização de objetivos públicos. Tais pessoas existem, mas a escassez de “moralidade política” impõe sérios limites.

Deve-se ressaltar, no entanto, que as investigações iniciais sobre a influência da educação sobre o crescimento econômico iniciaram-se efetivamente, de forma mais sistemática, durante os anos 60 com as publicações de Schultz (1963)³, sobre o valor econômico da educação e Becker (1964)⁴ com a teoria do Capital Humano. As diferenças observadas no crescimento do produto e a absorção efetiva de fatores de produção têm sua explicação atribuída às melhorias observadas no fator trabalho que elevam sua capacidade produtiva e geram os aumentos de produtividade⁵, os quais se refletirão, em última instância, nos aumentos de bem-estar da população. A partir de então, o conceito de investimento em capital humano passou a ser incorporado na literatura do crescimento iniciada por Solow (1957).

Quando relacionamos a corrupção ao capital humano podemos perceber a relação inversa entre eles⁶, mais especificamente, quando mais capital humano menor é o índice de criminalidade⁷, “ainda que crimes do corralinho branco exijam níveis educacionais mais elevados” conforme Lochner (2004)⁸.

desonesto que emprega trabalho e capital na produção da aparência ilusória de utilidade e o comerciante que estraga os seus artigos adulterando-os diminuem a produção [...] Mesmo no desempenho das funções industriais comuns com as quais se ocupa a ciência econômica, os homens não são influenciados apenas pelo motivo do auto-interesse, como os economistas tem algumas vezes assumido, mas também, e de forma extensiva, por considerações morais. .”. Sidgwick, H. apud Giannetti; Principles of political economy 1883.

³ Schultz, T. W., The Economic Value of Education, 1963.

⁴ Becker, Gary S., 1964, Human Capital; The University of Chicago Press e Human Capital: A theoretical and empirical analysis with special reference to education. Nova York: NBER, 1964.

⁵ “Em primeiro lugar, é preciso incentivar um aumento da produtividade, que é fator essencial de crescimento econômico. Em segundo lugar, é preciso que as instituições incentivem a distribuição de riqueza entre todos os níveis sociais. É mais ou menos o que Taiwan e Coreia quando se desenvolveram. Criaram instituições que fomentam o desenvolvimento não só entre grupos de alta renda, mas também entre grupos de baixa renda. Para tanto, incentivaram investimentos em educação e coisas assim, tornando os grupos de baixa renda mais produtivos”. North, Douglas. *Jornal Valor Econômico*. 29 de Abril de 2005.

⁶ “Em alguns países em desenvolvimento, as pessoas sugerem que a educação fere o crescimento apenas porque quanto mais formadas (educadas), mais corruptas serão. Mas é preciso que existam sistemas que garantam que pessoas com boa formação trabalhem em prol da economia, em benefício dela, e não façam parte da corrupção governamental [...]”. Hanuschek, Eric. *Jornal Valor Econômico*. 10 de novembro de 2005.

⁷ “Diferentemente do crime comum, o organizado tende a ser pró-cíclico vale dizer: se a economia vai bem o crime organizado vai melhor ainda. Boa parte do notável crescimento do crime organizado global na segunda metade dos anos 90, explica-se pelo boom econômico do período e ineficácia das organizações de controle do crime, da lei e das instituições [...]. O crime organizado possui quatro características básicas: (i) ele é irmão siamês da corrupção da justiça, da polícia, do sistema prisional e da política; (ii) tende a aumentar com o crescimento econômico; (iii) gera um Estado primitivo, ou seja, paralelo e tirânico e, por fim, (iv) a médio prazo, se não é controlado, domina o sistema político por meio de financiamento de campanhas”. Silva, Marcos Fernandes Gonçalves da. “A economia e a política do crime organizado”. *Jornal Valor Econômico*, 31 de janeiro de 2002, pág. A10.

⁸ Lochner, Lance. Education, Work and Crime: A Human Capital approach (May 2004). NBER working paper.

Concluindo este bloco onde buscamos dar a devida atenção ao fator *capital humano* e sua influência sobre o bem estar da sociedade Menezes-filho conclui que no Brasil “[...] no final da década de 1990, cerca de 26% da desigualdade de rendimentos de todas as fontes e cerca de 40% da desigualdade de rendimentos do trabalho estava associada à educação”⁹.

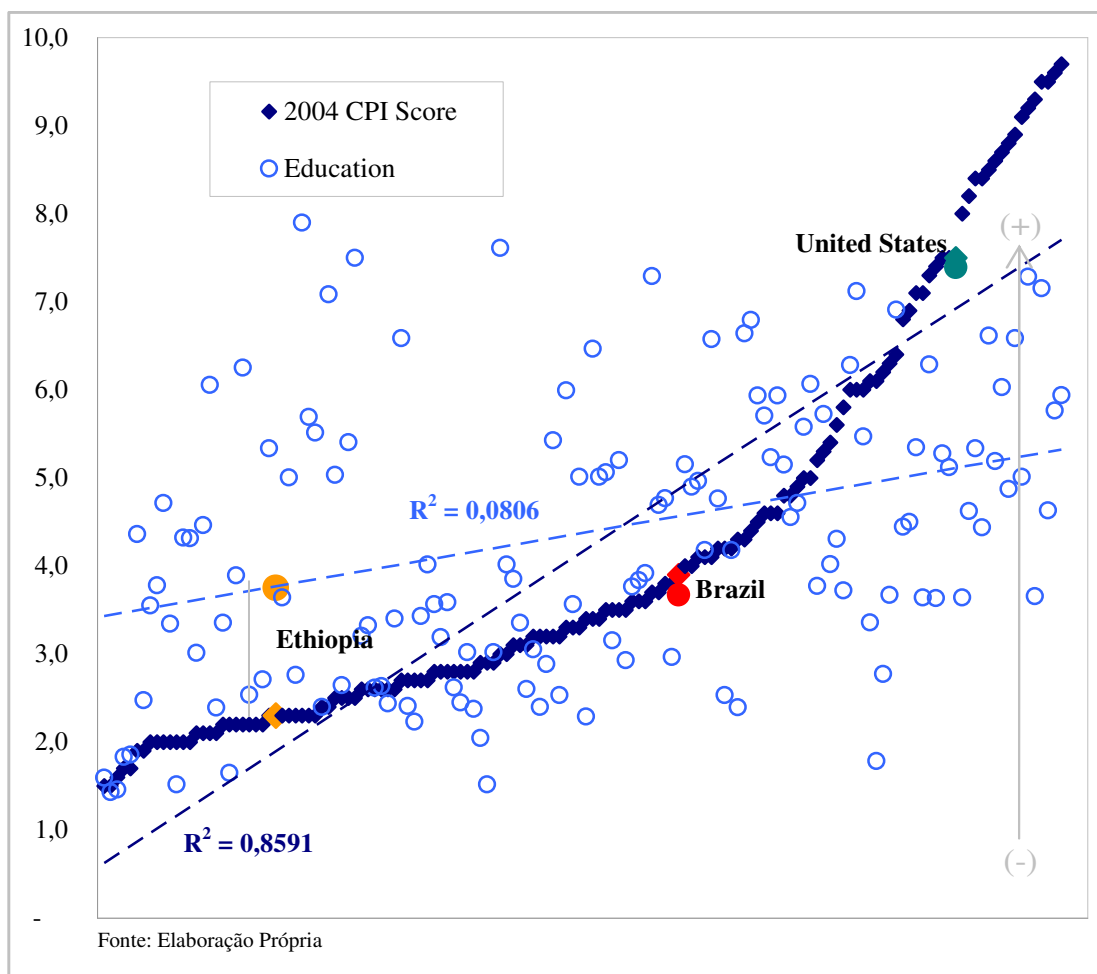
Experiências em diversos países ressaltam quatro áreas cruciais para a qualidade do crescimento: maior acesso à educação, proteção do meio ambiente, gestão dos riscos globais e melhoria da qualidade de governo. Apesar disso, verifica-se um subinvestimento sistemático em capital. A equidade no acesso à boa educação define fundamentalmente a qualidade do crescimento. Iniquidades nos investimentos em educação privam milhões de pessoas da oportunidade de melhorar sua vida e ainda as direcionam para práticas ilegais como meio de obtenção de riqueza para si.

Essa qualidade de vida deriva não somente de políticas macroeconômicas prudentes e de princípios microeconômicos orientados para o mercado, mas também do modo como toda a riqueza de um país é utilizada. E essa riqueza inclui o seu capital físico, humano, social e natural.

Ilustrando graficamente este capítulo, o gráfico abaixo, demonstra que países com maiores investimentos em educação gozam de menores índices de corrupção e provavelmente maiores índices de investimento e crescimento econômico.

⁹Menezes-Filho, Naércio Aquino. Educação e Desigualdade. Microeconomia e Sociedade no Brasil (2001).

Ilustração 3: Índice de Percepção de Corrupção (CPI) e gastos públicos em Educação¹⁰.



¹⁰ Dados do Banco Mundial – média dos gastos públicos com educação (Public spending on education, total (% of GDP))

4. Como Modelar Corrupção e Crescimento?

Depois de transcorrerem nos capítulos anteriores sobre o início do comportamento corrupto pelos homens; o surgimento da ética, das leis e das instituições e a importância do capital humano e do desenvolvimento econômico dos países para explicar e até mesmo justificar o aparecimento de comportamentos que aparentemente fogem ao “racional” do homem, vamos buscar neste capítulo incorporar a matemática e a estatística como ferramentas de análise para testar nossas hipóteses que até este momento são textuais e figurativas, buscando analisar o impacto deste comportamento sobre o bem-estar dos indivíduos.

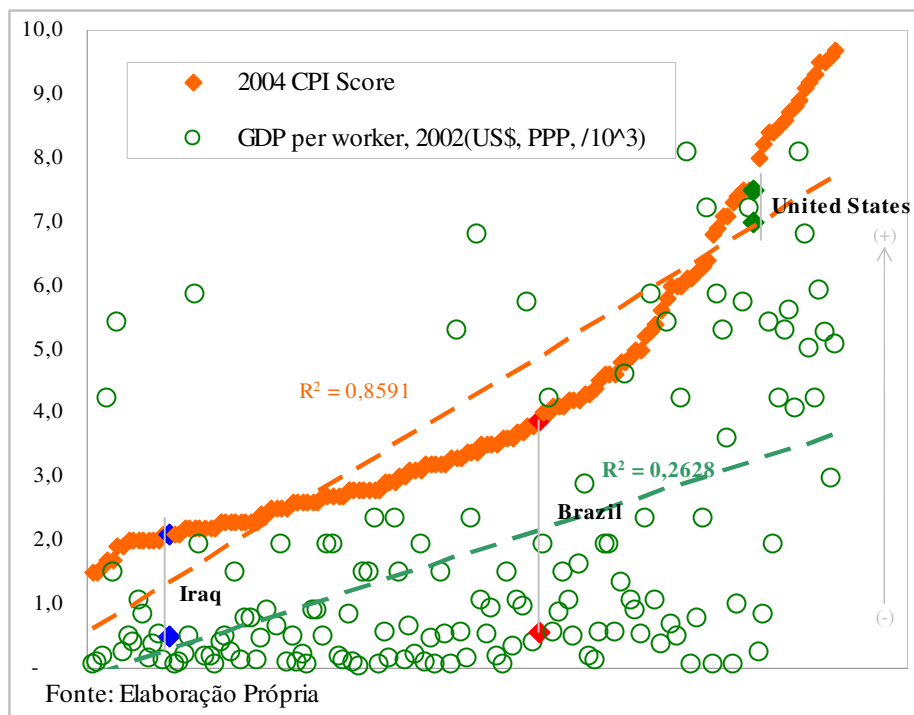
A discussão numérica visa quantificar que a renda per capita é sensível não somente ao modelo básico de Solow¹ como também ao índice de percepção de corrupção e ao índice de desenvolvimento humano.

Neste capítulo vamos apresentar três modelos de crescimento a partir do modelo de Solow que incorpora o capital humano. A primeira regressão será feita com esta nova versão do modelo básico de Solow que incorpora o capital humano, um segundo modelo onde incorporaremos ao primeiro o HDI e no último e principal modelo adicionaremos aos primeiros o índice de percepção de corrupção, CPI.

Ilustração 4: Índice de Percepção de Corrupção (CPI) versus Renda per Capita, 2002 ².

¹ Modelo de básico Solow sendo aquele que considera apenas a taxa de poupança, a taxa de crescimento populacional, a taxa de depreciação do capital e a taxa de crescimento da fronteira tecnológica.

² Dados retirados do Banco Mundial - GDP per worker, 2002 (US\$, PPP)



Iniciamos esta parte tomando contato com a função básica de produção na qual é definida a relação entre o produto agregado e os estoques dos fatores de produção envolvidos em sua formação. Esta função de produção é conhecida como a função do modelo de Solow com capital humano e possui na sua formulação os seguintes argumentos: estoque de capital físico (K), conhecimento (A), que reflete o nível de desenvolvimento tecnológico de um país, e o estoque de capital humano (H). Este último argumento é definido pelo estoque de trabalhadores (L) ajustado pela suas competências que são estimadas pelo nível médio de educação da força de trabalho (u)³:

$$Y = (K)^\alpha \cdot (A \cdot H)^{1-\alpha} \text{ onde } H = e^{\phi \cdot u} \cdot L$$

Em nosso modelo estamos buscando incorporar na função de produção o CPI (C) e o HDI (D) e conseqüentemente avaliar a representatividade estatística destas duas novas variáveis ao modelo de regressão. Nossa primeira alteração ao modelo acima será incorporarmos o HDI, (δ) no lugar de (u):

$$Y = (K)^\alpha \cdot (A \cdot H)^{1-\alpha} \text{ onde } H = e^{\phi \cdot \delta} \cdot L$$

³ Para mais veja Silva, Garcia e Bandeira. How does Corruption affects growth: evidences about the effects of corruption on factors productivity and per capita income.

É razoável acreditarmos que o nível de educação média da força de trabalho deixa de considerar variáveis importantes, além das econômicas, como as taxas de mortalidade e natalidade, a longevidade, a taxa de analfabetismo, e de critérios ligados às liberdades cívicas, como o grau de liberdade de imprensa, por exemplo, que nos parecem impactar diretamente a renda per capita de um país e que estão dentro do HDI.

Nas equações abaixo temos três situações onde C influencia uma função de produção do tipo Cobb-Douglas. Na equação (2) temos C influenciando exclusivamente o estoque de capital físico. Na equação (3) temos C influenciando o capital humano-eficiente e na última equação, 4, C impacta toda a função de produção.

$$Y = (C.K)^{\alpha} .(A.H)^{1-\alpha}, \quad 0 < \alpha < 1 \quad (2)$$

$$Y = (K)^{\alpha} .(C.A.H)^{1-\alpha}, \quad 0 < \alpha < 1 \quad (3)$$

$$Y = C.[K^{\alpha} .(A.H)^{1-\alpha}], \quad 0 < \alpha < 1 \quad (4)$$

Considerando como o fator corrupção é introduzido no modelo torna-se de fácil interpretação a medição do seu impacto sobre o nível de produto de um país. No caso da equação (2), por exemplo, a variável (C) está multiplicando o capital físico, portanto estamos mostrando que corrupção impacta diretamente a produtividade deste fator na economia. O mesmo raciocínio pode ser aplicado às outras equações.

É possível verificarmos se os modelos podem ou não ser refutados. Este processo nos permite verificar como a corrupção afeta a produtividade do capital físico, do capital humano ou de ambos. Para tanto, nós precisamos especificar um modelo empírico para representar a função de produção (5) que utilizaremos para estimar os coeficientes α , $1-\alpha$, γ e ϕ :

$$Y = (C)^{\gamma} .K^{\alpha} .(A.L.e^{\phi.\delta})^{1-\alpha} .e^{\delta} \quad (5)$$

É importante notarmos que na equação (5) não estamos sugerindo nenhum modelo e estamos atribuindo a corrupção, C, um expoente γ . Quando compararmos estes coeficientes seremos capazes de determinar qual é o fator de produção que realmente sofre seu impacto. Neste momento ainda não podemos refutar que γ pode ser igual a α e portanto que corrupção afeta a produtividade do capital. Da mesma forma podemos ter

que γ é igual $(1-\alpha)$ e seguindo assim nosso raciocínio teríamos que corrupção influi sobre o capital humano-efetivo. Por último poderíamos ter que γ é igual a 1 e sendo assim impacta toda a função de produção.

Antes de avançarmos sobre a análise da equação (5) é importante mencionarmos que esta mesma análise pode ser feita através do modelo de crescimento de uma economia em equilíbrio de crescimento, crescimento em estado estacionário ou *steady state*. Considerando as hipóteses tradicionais do modelo de crescimento – Mankiw, Romer e Weil⁴ (1992) por exemplo - é possível derivar a partir da equação (2) , onde a corrupção é capital efetivo, um modelo que defina o produto de acordo com capital humano-efetivo. A equação (2) pode ser reescrita na forma reduzida:

$$\tilde{y} = (C.\tilde{k})^\alpha \quad (2'), \text{ onde } \tilde{y} = Y/A.H, \tilde{k} = K/A.H \text{ e } H = e^{\phi.\delta}.L$$

A equação⁵ de acumulação de capital para esta economia pode ser reescrita, em sua forma reduzida, como a equação a seguir, onde s_k é a taxa de poupança, n , e a taxa de crescimento da população, g , e a taxa de crescimento da fronteira tecnológica e d , a taxa de depreciação do capital.

$$\dot{\tilde{k}} = s_k \cdot \tilde{y} - (n + g + d) \cdot \tilde{k}$$

Em estado estacionário, variações no estoque de capital por unidade de capital humano-efetivo é zero, ou seja, tudo que poupado por esta economia é consumido pela depreciação, pelo crescimento populacional e com o crescimento ou redução da produtividade dado pela fronteira tecnológica de um país.

$$s_k \cdot \tilde{y} = (n + g + d) \cdot \tilde{k}$$

Substituindo (2') nesta equação nós podemos chegar a equação de capital per capita em estado estacionário.

⁴ Mankiw, N., Romer, D. & Weil, D. A contribution to the empirics of economic growth. Quarterly Journal of Economics, 107 (May), 407-438. 1992.

⁵ Idêntica ao modelo de acumulação do modelo de Solow

$$\tilde{k}^* = \left(\frac{(C)^\alpha \cdot s_k}{n + g + d} \right)^{\alpha/1-\alpha} \quad 6$$

Da equação acima podemos ainda retirar o produto per capita por unidade de capital efetivo em estado estacionário:

$$\tilde{y}^* = (C)^{\alpha/1-\alpha} \cdot \left(\frac{s_k}{n + g + d} \right)^{\alpha/1-\alpha}$$

Definindo y^* como o produto por trabalhador em estado estacionário nós chegamos a equação:

$$y^* = (C)^{\alpha/1-\alpha} \cdot \left(\frac{s_k}{n + g + d} \right)^{\alpha/1-\alpha} \cdot A \cdot e^{\phi \cdot \delta}$$

Linearizando a equação acima utilizando o logaritmo natural nós temos uma nova expressão para o produto por trabalhador:

$$\ln(Y/L) = \left(\frac{\alpha}{1-\alpha} \right) \cdot \ln C + \left(\frac{\alpha}{1-\alpha} \right) \cdot \ln s_k - \left(\frac{\alpha}{1-\alpha} \right) \cdot \ln(n + g + d) + \ln A + \phi \cdot \delta$$

Generalizando os coeficientes para as avariáveis temos:

$$\ln(Y/L) = \beta_0 + \beta_1 \cdot \ln C + \beta_2 \cdot \ln s_k - \beta_3 \cdot \ln(n + g + d) + \beta_4 \cdot \delta + \varepsilon$$

Como hipótese normalmente aceita e utilizada ⁷ vamos utilizar um valor constante e igual a 3% por ano para a taxa de depreciação e de 2% para a taxa de inovação tecnológica idênticas para todas as economias.

A tabela abaixo mostra o resultado da estimação para a amostra de 81 países conforme a tabela do Apêndice I. O critério para a seleção dos países foi basicamente dado pela

⁶ A marcação com o * representa a variável em estado estacionário (*steady state*).

⁷ Veja Silva, Garcia e Bandeira. How does Corruption affects growth: evidences about the effects of corruption on factors productivity and per capita income.

disponibilidade de informações, seja das informações micro e macroeconômicas do Banco Mundial como também pelo índice de Percepção de Corrupção da Transparência.

Estimação do Produto per Capita - Steady State - Regressão - OLS *			
Modelos de Regressão	Solow	Solow + HDI	Solow + HDI + CPI
Constante β_0	<u>19.415</u> <i>11.618</i>	<u>8.779</u> <i>4.511</i>	<u>8.080</u> <i>4.570</i>
Ln (Saving Rate) β_2	<u>0.835</u> <i>5.663</i>	<u>0.348</u> <i>2.634</i>	<u>0.329</u> <i>2.750</i>
Ln (n+g+d) β_3	<u>(6.775)</u> <i>(8.711)</i>	<u>(2.693)</u> <i>(3.281)</i>	<u>(1.652)</u> <i>(2.114)</i>
δ β_4		<u>5.682</u> <i>7.308</i>	<u>4.829</u> <i>6.604</i>
Ln (C) β_1			<u>0.749</u> <i>4.259</i>
R^2	0.659	0.796	0.833

* Os números em itálico são os valores da estatística t de Student
Fonte: Elaboração Própria

A melhora no valor de R^2 responde ao passo em que incorporamos o HDI e o CPI ao modelo de regressão, tendo estas duas variáveis apresentado elevada significância estatística para permanecer em nosso modelo e contribuir para a conclusão deste trabalho.

Os números nos ajudam a concluir que países com maior índice de percepção de corrupção bem como menores índices de desenvolvimento humano apresentam menores taxas de crescimento da renda per capita conforme havíamos teorizado durante este trabalho.

5. Conclusões

Neste trabalho apresentamos algumas razões para o surgimento da corrupção entre os homens e a relação entre os incentivos e a sua continuidade. Descobrimos a importância

da ética e da sua forma materializada em leis e instituições. Podemos perceber a relevância do desenvolvimento econômico como incentivo ao comportamento distorcido de indivíduos e finalmente quais são os principais pontos que são o foco para o surgimento da corrupção no setor público.

Especificamente para o setor o público fica a recomendação da necessidade de simplificação dos procedimentos da administração pública, como forma de reduzir os espaços propícios à ação da corrupção. Entretanto esta simplificação, como mostram os resultados quanto à interação entre formalismo e desigualdade social, não podem comprometer as funções de controle. Neste contexto uma sugestão apropriada parece ser a de contar com a ativa participação e aconselhamento dos órgãos de fiscalização e controle na determinação de políticas públicas com vistas à desburocratização ¹.

Os modelos de estrutura de mercado na prestação de serviços públicos (Schleifer, 1993) permitem concluir que a existência de diferentes agentes concorrendo para o fornecimento de serviços públicos reduz a possibilidade de corrupção. Por exemplo, os usos de leilões eletrônicos nos processos de licitação são bons exemplos dos resultados que podem ser alcançados.

O exame das pesquisas conduzidas por Buscaglia et al (1999) permite dizer que a introdução da informatização e a publicidade dos atos do judiciário (e, por que não, da administração em geral) reduzem o espaço para o pagamento de propinas pela execução destes serviços.

Segundo a teoria clássica de análise econômica da corrupção (Rose - Ackerman, 1975; Becker, 1983) os funcionários com poder discricionário, se tiverem vencimentos em faixas mais modestas, seriam mais tentados a ceder a estas práticas. A informatização e publicidade podem amenizar o problema independente de aumentos salariais.

¹ Para mais sobre burocracia veja Silva (2001) "[...] Weber define burocracia segundo um modelo racional-legalista, criando um tipo ideal burocrático. Neste sentido, a burocracia é organizada dentro de uma hierarquia cuja função é a obtenção, da forma mais eficiente e eficaz possível, dos fins programados. No caso da burocracia pública, os agentes que dela participam, nesse tipo ideal, uma formação profissional adequada às funções desempenhadas, são profissionalizados e agem de acordo com as chamadas normas burocráticas. As características principais dessa burocracia são a imparcialidade e a separação entre os fins privados e públicos. A racionalidade dos agentes públicos é, portanto, condicionada à realização incondicional do bem público e à preservação da coisa pública, e os agentes públicos utilizam seu conhecimento técnico com o único fito de perseguir as metas estabelecidas dentro do governo." Silva, Marcos Fernandes da. A Economia Política da Corrupção no Brasil, 2001. p. 24-25.

Evidentemente o aumento de salários também amenizaria o problema, mas dada a dificuldade de aumentar gastos do poder público, uma alternativa se apresenta. Se os mecanismos de revisão dos atos da administração funcionarem adequadamente e os fiscais e agentes do governo tiverem incentivos e vencimentos adequados, o nível geral de corrupção pode ser reduzido a um custo menor do que o da concessão de aumentos generalizados.

Em todos estes casos a simplificação administrativa é imperativa como forma de reduzir os níveis de corrupção, mas se assoma à importância de manter os controles legais que permitam a revisão dos procedimentos e assegurem a transparência.

A desregulamentação de atividades tem levado mais e mais questões econômicas para a área do direito administrativo, sendo o indicativo desta tendência, por exemplo, a proliferação de agências regulatórias. Neste contexto, amplia-se a necessidade do controle de atos da administração ainda na esfera do executivo, ressaltando-se o papel de órgãos como as Corregedorias, Controladorias, Tribunais de Contas e assemelhados.

A cooperação internacional e a adesão aos tratados internacionais visando à coerção destas atividades ilícitas, medida já em curso no caso Brasileiro, são eficazes na medida em que o combate à corrupção demanda a coordenação entre governos nacionais. Os já citados episódios de recuperação de recursos desviados por administradores e agentes públicos e expatriados são uma novidade muito bem vinda, e que parece apontar para uma atuação mais decidida e firme do estado brasileiro na luta contra a corrupção. Com absoluta certeza membros do crime organizado e administradores desonestos experimentam um clima cada vez maior de insegurança e contam cada vez menos com a impunidade.

Ficou evidente a importância do investimento em capital humano como fator de produção, mas também como instrumento para incremento da ética e do desenvolvimento institucional. O índice de desenvolvimento humano e seus componentes, da mesma forma, participam conjuntamente com menores índices de corrupção. O ataque ao desenvolvimento somente pela linha do crescimento econômico nos parece falha e merece a atenção do governo e da sociedade.

Apêndice I – Tabelas de Dados e Resultados Estatísticos Adicionais¹.

Modelo de Solow

Model Summary^b

Model	R	R Square	Adjusted R Square	Std. Error of the Estimate	Change Statistics			Durbin-Watson		
					R Square Change	F Change	df1		df2	Sig. F Change
1	,817 ^a	,667	,659	,90870	,667	78,276	2	78	,000	2,260

a. Predictors: (Constant), Lnngd, LnSaving

b. Dependent Variable: GDPWorker

ANOVA^b

Model		Sum of Squares	df	Mean Square	F	Sig.
1	Regression	129,269	2	64,635	78,276	,000 ^a
	Residual	64,407	78	,826		
	Total	193,676	80			

a. Predictors: (Constant), Lnngd, LnSaving

b. Dependent Variable: GDPWorker

Coefficients^a

Model		Unstandardized Coefficients		Standardized Coefficients	t	Sig.
		B	Std. Error	Beta		
1	(Constant)	19,415	1,671		11,618	,000
	LnSaving	,835	,147	,391	5,663	,000
	Lnngd	-6,775	,778	-,601	-8,711	,000

a. Dependent Variable: GDPWorker

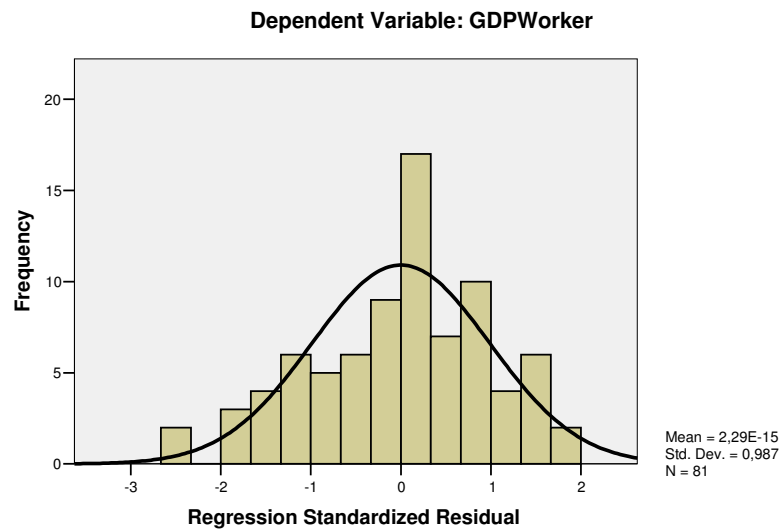
Residuals Statistics^a

	Minimum	Maximum	Mean	Std. Deviation	N
Predicted Value	4,9300	11,1358	8,7894	1,27117	81
Residual	-2,30441	1,62880	,00000	,89727	81
Std. Predicted Value	-3,036	1,846	,000	1,000	81
Std. Residual	-2,536	1,792	,000	,987	81

a. Dependent Variable: GDPWorker

¹ As tabelas abaixo foram extraídas do SPSS 13.0 for Windows.

Histogram



Modelo Solow + HDI

Model Summary^b

Model	R	R Square	Adjusted R Square	Std. Error of the Estimate	Change Statistics					Durbin-Watson
					R Square Change	F Change	df1	df2	Sig. F Change	
1	,896 ^a	,804	,796	,70278	,804	105,047	3	77	,000	2,202

a. Predictors: (Constant), HDI, LnSaving, Lnngd

b. Dependent Variable: GDPWorker

ANOVA^b

Model		Sum of Squares	df	Mean Square	F	Sig.
1	Regression	155,646	3	51,882	105,047	,000 ^a
	Residual	38,030	77	,494		
	Total	193,676	80			

a. Predictors: (Constant), HDI, LnSaving, Lnngd

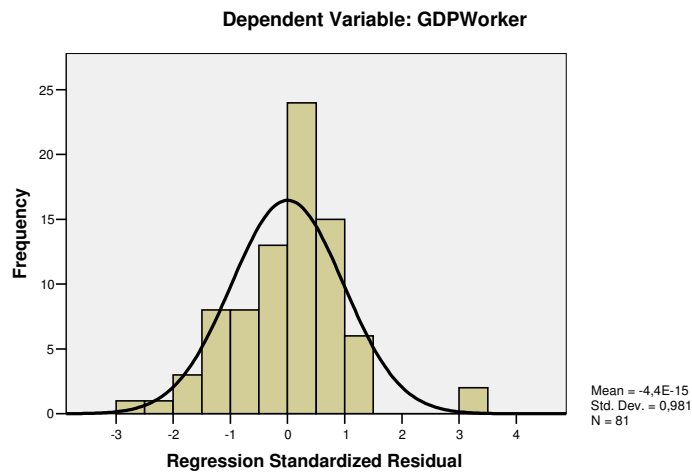
b. Dependent Variable: GDPWorker

Residuals Statistics^a

	Minimum	Maximum	Mean	Std. Deviation	N
Predicted Value	5,5588	10,7983	8,7894	1,39484	81
Residual	-1,82677	2,15579	,00000	,68947	81
Std. Predicted Value	-2,316	1,440	,000	1,000	81
Std. Residual	-2,599	3,068	,000	,981	81

a. Dependent Variable: GDPWorker

Histogram



Modelo Solow + HDI + CPI

Model Summary^b

Model	R	R Square	Adjusted R Square	Std. Error of the Estimate	Change Statistics					Durbin-Watson
					R Square Change	F Change	df1	df2	Sig. F Change	
1	,917 ^a	,841	,833	,63559	,841	100,858	4	76	,000	2,165

a. Predictors: (Constant), HDI, LnSaving, LnCPI, Lnngd

b. Dependent Variable: GDPWorker

ANOVA^b

Model		Sum of Squares	df	Mean Square	F	Sig.
1	Regression	162,975	4	40,744	100,858	,000 ^a
	Residual	30,702	76	,404		
	Total	193,676	80			

a. Predictors: (Constant), HDI, LnSaving, LnCPI, Lnngd

b. Dependent Variable: GDPWorker

Coefficients^a

Model		Unstandardized Coefficients		Standardized Coefficients	t	Sig.
		B	Std. Error	Beta		
1	(Constant)	8,080	1,768		4,570	,000
	LnCPI	,749	,176	,262	4,259	,000
	LnSaving	,329	,120	,154	2,750	,007
	Lnngd	-1,652	,782	-,147	-2,114	,038
	HDI	4,829	,731	,519	6,604	,000

a. Dependent Variable: GDPWorker

Residuals Statistics^a

	Minimum	Maximum	Mean	Std. Deviation	N
Predicted Value	5,6410	10,9366	8,7894	1,42730	81
Residual	-1,95815	1,96031	,00000	,61949	81
Std. Predicted Value	-2,206	1,504	,000	1,000	81
Std. Residual	-3,081	3,084	,000	,975	81

a. Dependent Variable: GDPWorker

Coefficient Correlations^a

Model		HDI	LnSaving	LnCPI	Lnngd	
1	Correlations	HDI	1,000	-,475	-,274	,536
		LnSaving	-,475	1,000	-,038	-,142
		LnCPI	-,274	-,038	1,000	,313
		Lnngd	,536	-,142	,313	1,000
		Covariances	HDI	,535	-,041	-,035
LnSaving	-,041		,014	-,001	-,013	
LnCPI	-,035		-,001	,031	,043	
Lnngd	,306		-,013	,043	,611	

a. Dependent Variable: GDPWorker

Histogram

Dependent Variable: GDPWorker

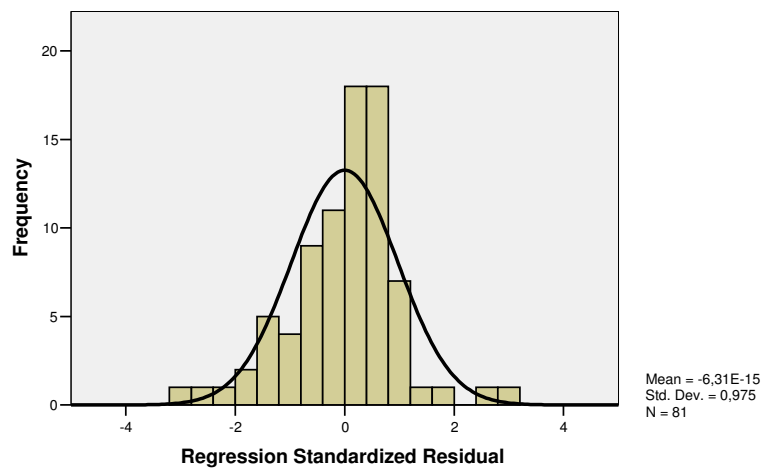


Tabela de Dados (Elaboração Própria)

# Countries	Country	Ln GDP per worker, 2002 (Current US\$)	Ln (CPI)	Ln (saving Rate)	Ln (g+n+d)	HDI
1	Algeria	8,54	-1,28	3,47	2,02	0,70
2	Argentina	8,78	-1,36	2,96	1,85	0,85
3	Australia	10,62	-0,10	3,11	1,88	0,95
4	Austria	10,90	-0,14	3,15	1,67	0,93
5	Bangladesh	6,49	-1,87	2,41	1,99	0,51
6	Belgium	10,96	-0,26	3,12	1,67	0,94
7	Benin	6,81	-1,11	0,69	2,02	0,42
8	Bolivia	7,67	-1,48	2,37	1,99	0,68
9	Botswana	8,84	-0,48	3,64	2,08	0,59
10	Brazil	8,62	-0,91	3,05	1,96	0,78
11	Cameroon	7,25	-1,53	3,02	2,03	0,50
12	Canada	10,66	-0,13	3,07	1,85	0,94
13	Chile	9,20	-0,27	3,11	1,91	0,84
14	China	7,41	-1,05	3,62	1,88	0,75
15	Colombia	8,34	-0,94	2,89	1,99	0,77
16	Costa Rica	9,26	-0,68	2,88	2,07	0,83
17	Denmark	10,99	-0,02	3,15	1,68	0,93
18	Dominican Republic	8,63	-1,21	2,72	2,00	0,74
19	Ecuador	8,46	-1,40	2,96	2,02	0,74
20	Egypt, Arab Rep.	8,15	-1,11	2,56	1,98	0,65
21	El Salvador	8,52	-0,84	1,73	1,97	0,72
22	Fiji	8,61	0,00	2,64	1,91	0,76
23	Finland	10,84	0,00	3,31	1,69	0,94
24	France	10,88	-0,31	3,04	1,73	0,93
25	Gambia	6,23	-1,24	-1,20	1,99	0,45
26	Ghana	6,45	-0,99	2,00	2,03	0,57
27	Greece	10,27	-0,81	2,78	1,72	0,90
28	Guatemala	8,55	-1,48	2,27	2,03	0,65
29	Guyana	7,65	0,00	2,87	1,75	0,72
30	Haiti	6,85	-1,87	1,61	1,92	0,46
31	Honduras	7,82	-1,44	2,86	2,09	0,67
32	Hong Kong, China	10,71	-0,19	3,47	1,94	0,67
33	Hungary	9,51	-0,70	3,23	1,62	0,85
34	Iceland	10,87	-0,02	3,06	1,82	0,94
35	India	6,99	-1,24	3,03	1,96	0,60
36	Indonesia	7,41	-1,58	3,38	1,94	0,69
37	Iran, Islamic Rep.	8,54	-1,21	3,26	2,03	0,69
38	Ireland	11,19	-0,26	3,23	1,75	0,94
39	Italy	10,74	-0,70	3,11	1,67	0,92
40	Jamaica	8,64	-1,08	2,91	1,81	0,76
41	Japan	10,98	-0,34	3,38	1,75	0,94
42	Kenya	6,63	-1,53	2,67	2,10	0,49
43	Korea, Rep.	9,87	-0,77	3,49	1,88	0,49
44	Malawi	5,91	-1,24	1,85	2,03	0,39
45	Malaysia	9,13	-0,66	3,64	2,03	0,79
46	Mali	6,41	-1,11	1,65	1,99	0,33
47	Mauritius	9,06	-0,86	3,17	1,87	0,79
48	Mexico	9,62	-0,99	3,08	2,00	0,80

# Countries	Country	Ln GDP per worker, 2002 (Current US\$)	Ln (CPI)	Ln (saving Rate)	Ln (g+n+d)	HDI
49	Netherlands	10,93	-0,11	3,22	1,76	0,94
50	New Zealand	10,30	-0,01	3,04	1,83	0,93
51	Nicaragua	7,50	-1,28	1,61	2,07	0,67
52	Norway	11,30	-0,09	3,44	1,72	0,96
53	Pakistan	6,97	-1,53	2,49	2,05	0,50
54	Panama	9,19	-0,96	3,01	1,99	0,79
55	Papua New Guinea	6,97	-1,32	2,93	2,01	0,54
56	Paraguay	7,87	-1,63	2,60	2,03	0,75
57	Peru	8,60	-1,02	3,00	2,00	0,75
58	Philippines	7,73	-1,32	2,94	2,03	0,75
59	Poland	9,16	-1,02	2,96	1,73	0,85
60	Portugal	10,07	-0,43	2,83	1,67	0,90
61	Senegal	7,04	-1,17	1,95	2,04	0,44
62	Singapore	10,66	-0,04	3,83	1,98	0,90
63	South Africa	8,66	-0,75	3,14	1,99	0,67
64	Spain	10,49	-0,31	3,10	1,74	0,92
65	Sri Lanka	7,59	-1,02	2,68	1,89	0,74
66	Swaziland	7,98	0,00	2,18	2,06	0,52
67	Sweden	10,82	-0,05	3,12	1,69	0,95
68	Switzerland	11,13	-0,06	3,24	1,75	0,94
69	Syrian Arab Republic	8,22	-1,05	2,77	2,09	0,71
70	Tanzania	6,25	-1,24	1,31	2,07	0,67
71	Thailand	8,13	-0,99	3,46	1,95	0,77
72	Togo	6,55	0,00	2,51	2,04	0,50
73	Trinidad and Tobago	9,69	-0,84	3,33	1,81	0,80
74	Tunisia	8,58	-0,66	3,16	1,95	0,75
75	Turkey	8,60	-1,11	2,90	1,98	0,75
76	Uganda	6,17	-1,32	1,74	2,10	0,49
77	United Kingdom	10,88	-0,12	2,83	1,67	0,94
78	United States	11,16	-0,26	2,85	1,81	0,94
79	Uruguay	8,96	-0,45	2,76	1,74	0,83
80	Venezuela, RB	9,11	-1,44	3,32	2,06	0,78
81	Zimbabwe	7,22	-1,44	2,76	2,08	0,49

6. Referências Bibliográficas

- Ades, A. & Di Tella, R.. The causes and consequences of corruption: A review of recent empirical contributions. in "Liberalization and the New Corruption" (Harriss-White, B. & White, G. , eds.). "IDS Working Papers", 27, April, 1996.
- Aghion, P., Caroli, E. & Garcia-Penalosa. Inequality and Economic growth: the perspective of the new theories; Journal of Economic Literature, 1999.
- Alatas, S. H.. Corruption: Its nature, causes and functions. Gower Publishing Group. 1990.
- Alesina, Alberto e Angeletos, George-Marios. Corruption, Inequality and Fairness. Cambridge, MA: NBER, Jun. 2005 (Working Paper nº 11399).
- Barros, Ricardo Paes; Henriques, R.; Mendonça, Rosane. A Estabilidade Inaceitável: desigualdade e pobreza no Brasil. Rio de Janeiro, 2001. Texto para Discussão nº 800, IPEA.
- Becker, Gary S. Human Capital, a Theoretical and Empirical Analysis with Special Reference to Education, National Bureau of Economic Research, The University of Chicago Press, Chicago, 1993.
- Bhagwati, J.. Directly-unproductive profit-seeking activities. in "Journal of Political Economy", October. 1982.
- Bhagwati, J.. DUP activities and rent-seeking. In "Kyklos", 36, 1983.
- Boycko, M., Shleifer, A. & Vishny, R.. Privatizing Russia. MIT Press. 1995.
- Buchanan, J. M. & Tullock, The calculus of the consent. Michigan University Press, 1965.
- Cartier-Bresson, J.. "The economics of corruption". in Porta, D. D. & Meny, Y. (eds.). Democracy and corruption in Europe. Pinter. 1997.
- Easterly, William Russel. O Espetáculo do Crescimento). Rio de Janeiro. Editora Ediouro, 2004. (Tradução de The elusive quest for growth, Massachusetts Institute of Technology, 2001)
- Esquivel, Adolfo Perez. São Paulo: Jornal Valor Econômico, 29 de abril de 2005.
- Fiani, Ronaldo. Teoria dos Jogos: para cursos de administração e economia. Rio de Janeiro, Elsevier Editora, 2004.
- Fiorentini, G. & Peltzman, S. (eds.). The economics of organised crime. Cambridge University Press. 1995.
- Garcia, F., Goldbaum, S., Vasconcellos, L. Rebelo, A., (1999): Crescimento econômico e mudança institucional: uma análise da evolução e dos condicionantes da

poupança e investimento na Argentina, Brasil, Chile e Uruguai. Relatório do Núcleo de Pesquisas e Publicações da EAESP/FGV-SP. São Paulo.

- Gianneti, Eduardo. Vícios Privados, Benefícios Públicos? A ética na riqueza das nações. São Paulo. Companhia das Letras, 1993.
- Hampton, M. P.. Where currents meet: The offshore interface between corruption, offshore finance centres and economic development. in "Liberalization and the New Corruption" (Harriss-White, B. & White, G. , eds.). "IDS Working Papers", 27, April, 1996.
- Harriss-Withe, B. & White, G.. Liberalization and corruption: Resolving the paradox. in "Liberalization and the New Corruption" (Harriss-White, B. & , eds.). "IDS Working Papers", 27, April, 1996.
- Jones, C.. The Argentine debate. in "Liberalization and the New Corruption" (Harriss-White, B. & White, G. , eds.). "IDS Working Papers", 27, April, 1996.
- Júnior, Ronaldo P. Macedo, O Pós-Fordismo e as Relações Contratuais. Parte de uma pesquisa mais ampla da tese de doutoramento acerca da Teoria Contratual Relacional e Proteção do Consumidor no Direito Brasileiro. Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. São Paulo , 1997.
- Khan, M.. A typology of corrupt transactions in developing countries. in "Liberalization and the New Corruption" (Harriss-White, B. & White, G. , eds.). "IDS Working Papers", 27, April, 1996.
- Klitgaard, R.. Controlling corruption. University of California Press. 1991.
- Kong, T.Y.. Corruption and Its institutional foundations: The experience of South Korea. in "Liberalization and the New Corruption" (Harriss-White, B. & White, G. , eds.). "IDS Working Papers", 27, April, 1996.
- Krueger, A.O.. The political economy of rent-seeking. in "American Economic Review"., 64. 1974.
- Krueger, Anne. The political Economy of the Rent-Seeking Society. The American Economic Review, vol. 64, pp. 291-303. Jun., 1974.
- Kurer, O.. Clentelism, corruption and the allocation of resources. in "Public Choice". 77, 1993.
- Lamounier, B., and A. de Souza. As elites brasileiras e o desenvolvimento nacional: fatores de consenso e dissenso. São Paulo: Instituto de Estudos Econômicos, Sociais e Políticos de São Paulo, 2002.
- Lochner, Lance. Education, Work and Crime: A Human Capital approach. Cambridge, MA. NBER, May 2004 (Working Paper nº 10478).
- Mankiw, N., Romer, D. & Weil, D. A contribution to the empirics of economic growth. Cambridge, MA. NBER, December, 1990. (Working Paper nº 3541).
- Mankiw, N., Romer, D., Weil, D. (1992): A contribution to the empirics of economic growth, The Quarterly Journal of Economics, (mai) .

- Martins, Carlos Benedito. O que é sociologia. Coleção Primeiros Passos: 57. São Paulo. Editora Brasiliense, 1994.
- Mauro, Paolo. Corruption and Growth. The quarterly Journal of Economics. Vol 110, nº 3, (Aug., 1995), pp.681-712.
- Mbaku, J.M.. Bureacratic corruption as a rent-seeking behaviour.in "Konjunkturpolitik", 1992.
- Menezes-Filho, Naércio Aquino. Educação e Desigualdade. Microeconomia e Sociedade no Brasil. Rio de Janeiro: Editora Contra Capa, 2001.
- Milgrom, Paul and Roberts, John – Economics, Organization & Management. New Jersey: Prentice-Hall Inc., 1992.
- Nye, J. S. Corruption and Political Development: a cost-benefit analysis. The American Political Science Review, vol.61, pp. 417-427. Jun., 1967.
- Oliveira, Frederico Abrahão de. Poder e ética na sociedade brasileira.Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 1995.
- Persio Arida, Edmar Lisboa Bacha, and André Lara Resende. “Credit, Interest, and Jurisdictional Uncertainty: Conjectures on the Case of Brazil”; Rio de Janeiro, December 12-13, 2003.
- Porta, D. D. & Meny, Y. (eds.). Democracy and corruption in Europe. Pinter. 1997.
- Porta, D. D.. "The vicious circles of corruption in Italy". in Porta, D. D. & Meny, Y. (eds.) Democracy and corruption in Europe. Pinter. 1997.
- Ribeiro, César Ribeiro. Relações entre judiciário, corrupção e desenvolvimento: o balanceamento entre a desburocratização e garantia do controle da atividade pública. FEA - Faculdade de Economia e Administração e FD – Faculdade de Direito Universidade de São Paulo. São Paulo, 2005.
- Rose-Ackerman, S.. Corruption: a study in political economy. Academic Press. 1978.
- Rose-Ackerman, Susan. Corruption and Government: causes, consequences and reform. Cambridge, UK: The Press Syndicate of the University of Cambridge, 1999.
- Rose-Ackerman, Susan. The economics of Corruption. Journal of Public Economics, pp.187-203. 1975.
- SEN, A. (1977) Rational fools: a critique of the behavioral foundations of economic theory, Philosophy and Public Affairs, V. 6, 317-44.
- SEN, Amartya Kumar. Sobre ética e economia. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.
- SEN, Amartya Kumar. Desigualdade reexaminada. Rio de Janeiro: Record, 2001.
- SEN, Amartya Kumar. Desenvolvimento como liberdade. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- Schultz, T. W., The Economic Value of Education. New York: Columbia University Press, 1963.

- Shleifer, A. & Vishny, R.W.. Politicians and firms. "Harvard Institute of Economic Research" (Discussion Paper 1686). June, 1994.
- Shleifer, A., Vishny, R. "Corruption". Cambridge, MA. NBER, May 2003. (Working paper n° 4372).
- Sidel, J.T.. Siam and Its twin? Democratization and Bossism in contemporary Thailand and the Philipines. in "Liberalization and the New Corruption" (Harriss-White, B. & White, G. , eds.). "IDS Working Papers", 27, April, 1996.
- Silva, M. F. G.. A economia política da corrupção. Relatório de Pesquisa número 03/1995, Núcleo de Pesquisas e Publicações da Fundação Getúlio Vargas. 1995.
- Silva, M. F. G.. Economia política da corrupção. in "Revista de Economia da Construção", n. 2, 1996a, 1996.
- Silva, M. F. G.. Instituições e desempenho econômico. Instituto Fernand Braudel de Economia Mundial, paper. 1994.
- Silva, M. F. G.. Políticas e governo e planejamento estratégico como problemas de escolha pública – Parte I. in "Revista de Administração de Empresas – ERA/EAESP-FGVSP". Vol. 36, 3, 1996d, 1996.
- Silva, M. F. G.. Políticas e governo e planejamento estratégico como problemas de escolha pública – Parte II. in "Revista de Administração de Empresas – ERA/EAESP-FGVSP". Vol. 36, 4, 1996e, 1996.
- Silva, M.F.G., Garcia, F. & Bandeira, A. C.. Evidências acerca dos efeitos da corrupção sobre a produtividade de fatores e a renda agregada. Texto para discussão (no prelo). EAESP/FGV-SP, 2001.
- Silva, M.F.G.. O livro negro da corrupção (resenha). in "Revista de Economia Política", vol. 6, Abril/Junho, 1996c, 1996.
- Silva, Marcos Fernandes da. The political economy of corruption in Brazil. São Paulo: Revista de Administração de Empresas, v. 39, n. 3, 1999.
- Silva, Marcos Fernandes Gonçalves da. "A economia e a política do crime organizado". Jornal Valor Econômico, 31 de janeiro de 2002, pág. A10.
- Tanzi, Vito e Davoodi, Hamid, Roads to Nowhere: how corruption in Public Investment Hurts Growth, International Monetary Fund, Economic Issues n°12. Mar., 1998.
- Theobald, R.. Corruption, development and underdevelopment. MacMillan. 1990.
- Tollison, R. D.. Rent seeking: a survey. in "Kyklos", 35, 1982.
- Tullock, G.. Rent-seeking. . Edward Elgar. 1993.
- Tullock, G.. The economics of special privilege and rent-seeking. Kluwer Academic Press. 1990.
- Tullock, G.. The welfare costs of tariffs, monopolies, and theft. "Western Economic Journal, 5. 1967.

- White, G.. Corruption and market reform in China. in "Liberalization and the New Corruption" (Harriss-White, B. & White, G. , eds.). "IDS Working Papers", 27, April de 1996.
- World Bank. World Development Indicators. CD-ROM. 2000.